CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos seis dias de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e duas horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Relatório n° 007/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Procedimento n° 011/2022 – Informações referentes aos servidores que realizam a limpeza das vias públicas do Município. **Projeto de Lei n° 035/2022**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão' e dá outras providências". **Requerimento n° 051/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer após deliberação plenária que seja oficiado o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, para que sejam encaminhadas à esta Casa Legislativa as seguintes informações/documentos, considerando os recursos direcionados pelo município de Piumhi para manutenção do Pronto-Socorro: a) Prestação de contas detalhada dos valores gastos do Pronto-Socorro no ano de 2021; b) Prestação de contas detalhadas/parciais dos valores gastos do Pronto-Socorro ano de 2022 (janeiro-maio); c) Informar quais os protocolos/procedimentos de atendimento no Pronto-Socorro; d) Informar quantidade de profissionais médicos disponíveis para atendimento nos plantões da Santa Casa; e) Informar a média de atendimento mensal realizado no Pronto-Socorro pelos médicos plantonistas; f)

Informar o horário inicial e final dos plantões e o período de duração. **Projeto de Lei n° 038/2022**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Dá nome de Rafaela Barbosa Vieira à Praça a ser construída na esquina da Rua Uberlândia com a Avenida do Contorno, localizada no Bairro Morada do Sol, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício n° 121/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei n° 036/2022, que "Altera dispositivo da Lei n° 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências' e dá outras providências". **Ofício n° 122/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei n° 037/2022, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências", para a entidade Lar São Francisco de Assis. **Ofício n° 126/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual comunica que foi realizada substituição de membro da Comissão de Avaliação do Programa Casa Verde e Amarela, conforme Portaria nº 31/2022, sendo designado o Vereador Reinaldo dos Reis Silva. **Ofício n° 135/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha sancionadas e publicadas as seguintes Leis: - **Lei n° 2.623/2022**, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências"; - **Lei n° 2.624/2022**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". **Ofício n° 136/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 153/2022, referente à denúncia recebida através da Palavra do Cidadão na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022. **Ofício n° 141/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 150/2022, referente ao Requerimento n° 04/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cujo objeto refere-se às gratificações dos Professores. E-mail de autoria da Diretoria Executiva da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, a qual acusa o recebimento do convite e confirma presença na 18ª Sessão Ordinária. E-mail de autoria da Diretor do IFMG – Campus Avançado Piumhi, Sr. Humberto Coelho de Melo, o qual acusa o recebimento do convite e confirma presença na 18ª Sessão Ordinária. **Portaria n° 017,** de 30 de maio de 2022, que "Homologa o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL N° 001/2022, e dá outras providências", cargo Motorista. **Ofício n° 169/2022**, de autoria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

do Presidente do Poder Legislativo, ao Ex-Prefeito Municipal, Adeberto José de Melo, o qual comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2020, e foram realizados os devidos procedimentos iniciais para a apreciação das contas. Portanto, por meio deste, intima-se o gestor do citado exercício a se manifestar acerca da matéria constante do Parecer Prévio - TCEMG. Salienta-se que, caso entenda ser necessária tal manifestação, a mesma deve ser apresentada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício. Na oportunidade, comunica que o julgamento do Processo originado do referido Parecer Prévio ocorrerá no dia 27/06/2022 (segunda-feira), na Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria n° 16/2022. **Ofício n° 170/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2020, e foram realizados os devidos procedimentos iniciais para a apreciação das contas. Portanto, por meio deste, intima-se o gestor do citado exercício a se manifestar acerca da matéria constante do Parecer Prévio - TCEMG. Salienta-se que, caso entenda ser necessária tal manifestação, a mesma deve ser apresentada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício. Na oportunidade, comunica que o julgamento do Processo originado do referido Parecer Prévio ocorrerá no dia 27/06/2022 (segunda-feira), na Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria n° 16/2022. **Ofício n° 162/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Sr. Marcos Montes Cordeiro, em agradecimento pela destinação de uma motoniveladora patrol para o Município de Piumhi, a qual será de grande importância para os produtores rurais da região, pois irá viabilizar o aumento das manutenções das estradas rurais. **Ofício n° 172/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha a **Proposição de Lei n° 033, de 31 de maio de 2022**, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". **Ofício n° 173/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha a **Proposição de Lei n° 034, de 31 de maio de 2022**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". **Ofício n° 174/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dos Reis Silva ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Requerimento n° 048/2022, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, o qual requer informações/documentos referentes ao processo licitatório da reforma da feira-livre, da academia da saúde e da área de vivência. **Ofício n° 175/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, convidando o Sr. Humberto Coelho de Melo para participar da 18ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06/06/2022 (segunda-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos em sua homenagem, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi. **Ofício n° 176/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, convidando o Presidente do Rotary Club de Piumhi, Sr. Waldir de Freitas Júnior, para participar da 18ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06/06/2022 (segunda-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos em sua homenagem, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Presidente (ano rotário 2021-22) e como rotariano do Rotary Club de Piumhi, e da Moção de Congratulação e Aplausos ao Rotary Club de Piumhi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense. **Ofício n° 178/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, convidando o Sr. José Soares de Melo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, para participar da 18ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06/06/2022 (segunda-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, com a finalidade de explanar sobre o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. **Portaria n° 018,** de 31 de maio de 2022, que "Homologa o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL N° 002/2022, e dá outras providências", cargo Agente Administrativo. **Ofício n° 180/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, solicitando intervenção junto ao Gabinete do Comandante da Aeronáutica, FAB e Gabinete da Presidência da República para a realização de evento do Esquadrão de Demonstração Aérea na cidade de Piumhi em comemoração do aniversário da cidade, no mês de julho. **Edital de Convocação** para a 18ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou as Indicações 191/2022, que solicita a revitalização e sinalização da ponte na região do Pântano, entre Piumhi e Penedos; e 190/2022, que solicita um redutor de velocidade na Rua Floriano Peixoto. Comentou as obras na Ponte do Pari Velho. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a Indicação 192/2022, que solicita a análise da possibilidade de regulamentação da liberdade econômica em Piumhi. Agradeceu aos setores de Obras e Trânsito pela instalação de uma passagem elevada em frente à Escola Municipal Coronel Fidélis e de redutores de velocidade nas proximidades. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou providências para a revitalização da Praça do Rosário. O Vereador **José Welington da Silva** relatou reunião com o Coronel Marinho tratando da prevenção a furtos de cabos e fios metálicos. Comentou também a situação do pronto-socorro da Santa Casa. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** parabenizou o serviço de vigilância epidemiológica pelo esforço na retirada de entulhos. Citou a realização do Festival Enchefs Minas Gerais em Piumhi. Relatou a dificuldade de moradores na aquisição de medicamentos que estão em falta no município ou sofreram reajustes nos preços. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez agradecimentos pela troca de lâmpadas na iluminação pública. Convidou os presentes para uma reunião para entrega das casas do Programa Casa Verde e Amarela, no dia 09 de junho. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira**, em aparte, reforçou o convite. O Vereador Fábio agradeceu ao Capitão Marinho pela recepção no pelotão da Polícia Militar, na qual foi apresentado o projeto dos policiais mirins e foram levantadas demandas da população. O Vereador **Carlos Leonel** fez aparte e falou sobre um projeto da Tenente Nayara para conscientização sobre a educação no trânsito. O Vereador Fábio agradeceu ao secretário Arthur e ao Prefeito Dr. Paulo pelas reivindicações atendidas, especialmente em relação à praça de patins. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou o Festival Enchefs Minas Gerais e discorreu a respeito do trabalho com os doces e queijos produzidos no município. Comentou também o trabalho a ser realizado na praça de patins. Mencionou uma audiência pública a ser realizada em Belo Horizonte a respeito da MG-050, ressaltando a questão das obras no trevo do Café Utam. Defendeu o trabalho da Santa Casa e da sua diretoria. O Vereador **Fábio**, em aparte, convidou o público para uma cavalgada beneficente pela Santa Casa no dia 09 de julho. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez agradecimentos pelo projeto de revitalização da praça de patins. Destacou o trabalho dos vereadores na fiscalização das demandas pelo município. O Vereador **Carlos Leonel** fez aparte para ressaltar o diálogo dos vereadores com o Prefeito. O Vereador João Marcos solicitou a adequação da sinalização de trânsito na Rua Formiga. Relatou problemas relativos à água corrente no Parque da Mina. Relatou também visita ao Rio Piumhi para conferir o bombeamento de água. O Vereador **Fábio**, em aparte, detalhou a visita ao Rio Piumhi. O Vereador João Marcos falou sobre o decreto do Poder Executivo para regulamentar os critérios e a documentação para imunidade tributária de templos religiosos. Falou

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

também a respeito da revisão salarial dos agentes comunitários de saúde. Apresentou uma solicitação ao CISSUL-SAMU para a reposição das viaturas do SAMU de Piumhi e mencionou uma transferência de uma criança a São Sebastião do Paraíso pelo helicóptero do SAMU, o qual pousou no campo do Atlético Piumhiense. O Vereador **Carlos Leonel** fez aparte para cumprimentar a diretoria do Atlético, com a qual a Secretaria Estadual de Saúde mantém convênio para cessão de seu campo de futebol em caso de necessidade. O Vereador **Júnior** também fez aparte para mencionar a abertura de licitação para revitalização da Avenida Dario de Melo. Na **ORDEM DO DIA**: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 051/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer que seja oficiado o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações/documentos, considerando os recursos direcionados pelo Município de Piumhi para manutenção do Pronto-Socorro: a) Prestação de contas detalhada dos valores gastos do Pronto-Socorro no ano de 2021; b) Prestação de contas detalhada/parcial dos valores gastos do Pronto-Socorro no ano de 2022 (janeiro a maio); c) Protocolos/procedimentos de atendimento no Pronto-Socorro; d) Quantidade de profissionais médicos disponíveis para atendimento nos plantões da Santa Casa; e) Média de atendimento mensal realizado no Pronto-Socorro pelos médicos plantonistas; f) Horário inicial e final dos plantões e período de duração. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2022, a Moção nº 004/2022, de autoria dos Vereadores Reinaldo do Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Wilde Wéllis de Oliveira, de Congratulação e Aplausos ao senhor Humberto Coelho de Melo, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi. O Presidente convidou à frente do Plenário o senhor Humberto Coelho de Melo para a outorga da referida Moção. O Vereador João Marcos Macedo Silveira recepcionou o homenageado, fez votos de mais êxito no trabalho à frente do IFMG e realizou a leitura da Moção. O homenageado fez os seus agradecimentos e ressaltou os projetos a serem realizados no Campus e a sua importância para a região. Os Vereadores Wilde e Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

também cumprimentaram o homenageado. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022, a Moção nº 005/2022, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Waldir de Freitas Júnior, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Presidente (ano rotário 2021-22) e como rotariano do Rotary Club de Piumhi. A Câmara também aprovou, na mesma Sessão Ordinária, a Moção nº 006/2022, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Rotary Club de Piumhi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense. O Presidente convidou à frente do Plenário o senhor Waldir de Freitas Júnior para a outorga das referidas Moções. O Vereador Gilvan Antônio da Silva recepcionou o homenageado e realizou a leitura da Moção nº 005/2022. O homenageado fez os seus agradecimentos. Os Vereadores Reinaldo e Júnior também cumprimentaram o homenageado e o Rotary Club de Piumhi. O senhor Waldir convidou os rotarianos presentes para que estivessem também à frente do Plenário, e o Vereador Gilvan Antônio da Silva realizou a leitura da Moção nº 006/2022. Os Vereadores João Marcos e Carlos Leonel cumprimentaram o trabalho do Rotary Club. O homenageado fez seus agradecimentos em nome do Rotary. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência e dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Gilvan Antônio da Silva, convidou o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, José Soares de Melo, para participar da Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar sobre o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Convidado pelo Presidente, o senhor José Soares de Melo ressaltou as dificuldades enfrentadas pelas Santas Casas pelo país e se colocou à disposição para prestar quaisquer informações adicionais. Em seguida, passou a palavra ao senhor Wilson Goulart Estêvão, superintendente assistencial da Santa Casa, que fez uma apresentação dos fluxos de trabalho no local e da situação das equipes de urgência e emergência. Passou a palavra então à Dra. Amanda Paula da Costa, diretora executiva da Santa Casa, que deu continuidade à apresentação falando da situação financeira do hospital, ressaltando as dívidas, o risco de fechamento de setores e a transparência na prestação de contas. O Presidente cedeu a palavra aos demais vereadores para perguntas e considerações. Os Vereadores **Fábio** e **José Welington** tiraram dúvidas quanto à possibilidade de implementação de um sistema de teleatendimento. O Vereador **João Marcos** ressaltou a importância do Portal da Transparência da Santa Casa, defendeu o ato de fiscalização de cada Vereador, cumprimentando a Vereadora Shirley por visita realizada ao pronto-socorro, e reforçou as dificuldades enfrentadas pela instituição, discorrendo sobre a valorização dos profissionais de saúde. A Vereadora **Shirley** defendeu a fiscalização e a auditoria da Santa Casa,

64v
ldc

mencionou as reclamações dos pacientes e relatou visita à Santa Casa. O Vereador **Júnior** defendeu o cuidado com a Santa Casa, relatando a situação causada pela pandemia de Covid-19, a falta de profissionais de saúde nas UBS's e a falta de repasses pelo Governo do Estado à Santa Casa. O Vereador **Wilde** ressaltou a situação financeira da Santa Casa, sugeriu a implementação de uma ouvidoria e cumprimentou o trabalho da diretoria. O Vereador **Gilvan** defendeu a união de forças por melhorias para a Santa Casa. O Vereador **Fábio** relatou as dificuldades financeiras e a falta de profissionais na Santa Casa. O Vereador **Carlos Leonel** também discorreu acerca dos problemas enfrentados e cumprimentou a diretoria da Santa Casa. O Presidente **Reinaldo** defendeu a continuidade dos serviços na Santa Casa e a união com a população, o Poder Executivo e os deputados federais e estaduais. O senhor José Soares de Melo apresentou o problema com os repasses de outras cidades da região ao pronto-socorro, a dívida do Estado com a Santa Casa e o dilema da tabela do SUS. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Nayara Miranda** relatou uma situação enfrentada por seu esposo no pronto-socorro da Santa Casa, relatando a falta de humanidade dos profissionais. A Dra. Amanda Paula da Costa, diretora executiva da Santa Casa, em resposta, pediu desculpas pelos transtornos e disse que apuraria o ocorrido. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação, João Mauro Maciel Silveira